

Lei nº 338

188

Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de Pocos de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de R\$...  
2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) à  
dotação 8.00.4 - despesas com a secretaria da  
câmara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas  
16 de dezembro de 1953

J. F. Lima  
Prefeito Municipal